



DECRETO Nº 08/2026, de 03 de março de 2026.

“Prorroga a concessão de bolsas do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do Município de Luzinópolis, instituída pela Lei Municipal nº 336 de 03 de setembro de 2025, para o exercício de 2026.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de prosseguimento do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do Município de Luzinópolis;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado a concessão de bolsas de trabalho do Programa Municipal de Bolsas de Trabalho do Município de Luzinópolis, instituída pela Lei Municipal nº 336 de 03 de setembro de 2025 para o exercício de 2026 nos termos do art. 4º, § 3º do Decreto Municipal nº 57/2025.

Art. 2º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de março de 2026.

JOÃO MIGUEL CASTILHO LANÇA REI DE MARGARIDO
Prefeito Municipal